



EDUCAÇÃO CONTINUADA

BERTIOGA/SP

SEMANA 1

MOMENTO DE RECORDAR

Conceitos, características e dicas.

OBJETIVO

O objetivo desse conteúdo é a retomada da concepção de Inclusão tendo em vista as leis e documentos oficiais que norteiam o processo de Educação Inclusiva.

Ao término do estudo espera-se que você seja capaz de:

- a) Compreender a concepção de Educação Inclusiva.
- b) Reconhecer a necessidade de um olhar especial para os processos de inclusão.
- c) Ampliar os conhecimentos em relação às necessidades educacionais especiais.

INTRODUÇÃO

Uma sociedade inclusiva está fundamentada numa filosofia que reconhece e valoriza a diversidade e busca garantir o acesso e a participação de todos.

A atenção educacional aos alunos com necessidades especiais associadas ou não à deficiência tem se modificado ao longo de processos históricos de transformação social.

A inclusão é a garantia da inserção do sujeito em seu meio social, principalmente no processo da educação. O contexto sócio-educacional é importante para o processo de inclusão, pois os alunos já possuem direitos legais.

Com a Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, reconhecendo que “todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos” abre-se o cenário ético que sinaliza a necessidade de se garantir o acesso e a participação de todos a todas as oportunidades, independentemente das peculiaridades de cada indivíduo ou grupo social. Direitos humanos e cidadania são pilares para uma política de Educação Inclusiva não só escolar como também em todos os segmentos da sociedade.

Há necessidade de percebermos que a Educação Inclusiva não é meramente a integração dos alunos com necessidades educacionais especiais. Vamos ter bem claro que o termo Inclusão não deve ser empregado como sinônimo para integração dos alunos com necessidades especiais em escolas regulares.

Compreender o processo de Inclusão hoje é algo muito mais abrangente, uma vez que deve ser interpretado como um processo de inclusão de todos, com ou sem necessidades especiais, e que, por um motivo ou outro, estejam fora de um processo participativo da escola e da sociedade.

O grande enfoque da Educação Inclusiva é o de colocar o papel da escola na sua tarefa de atender a todos sem qualquer tipo de exclusão, envolvendo condições pessoais, sociais ou culturais.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) n. 9394 de 1996, no Capítulo V, artigo 58, expressa “entende-se por educação especial, para efeito desta Lei, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais”.

Vamos observar que a lei fala sobre Educação Especial seguindo os mesmos princípios da Educação Geral.

Então, vem a questão: o que devemos entender por Educação Inclusiva?

A Educação Inclusiva é o uso de uma pedagogia onde se educa com êxito todos os alunos, ou seja, oferece aos portadores de necessidades especiais as mesmas condições e oportunidades dos outros educandos, respeitando as características de cada um.

A Convenção da Guatemala, incorporada à Constituição Brasileira pelo Decreto 3956/2001, no seu artigo 1º define deficiência como “[...] uma restrição física, mental ou sensorial, de natureza permanente ou transitória, que limita a capacidade de exercer uma ou mais atividades essenciais da vida diária, causada ou agravada pelo ambiente econômico e social”.

O tema **Inclusão** não se esgota aqui....

Sabemos que há necessidade de políticas públicas, envolvimento de toda a sociedade, família e escola.

Vamos lançar nosso olhar para as necessidades educacionais especiais.

Deficiência Visual (DV)

Caracterizada como redução ou perda total da capacidade de ver. Pode ser congênita, ocorre desde o nascimento ou pode ser adquirida em decorrência de causas orgânicas ou acidentais. As defasagens que podem ocorrer em função da deficiência visual estão no âmbito psicomotor (defasagem na imagem, esquema e expressão corporal, coordenação motora, lateralidade, equilíbrio), âmbito sócio-afetivo (autoestima, autoconfiança, medo de situações e ambientes não conhecidos) e no âmbito cognitivo onde é importante o estímulo da percepção.

Deficiência Auditiva (DA)

Apresentada nos Parâmetros Curriculares Nacionais – Necessidades Educacionais Especiais – como perda total ou parcial, congênita ou adquirida, da capacidade de compreender a fala por intermédio do ouvido. Pode ser deficiência auditiva leve, com perda de 25% da capacidade de ouvir e entender, o que não compromete a capacidade do indivíduo se expressar oralmente e compreender a voz humana; deficiência auditiva moderada com perda de até 70% da capacidade de ouvir e faz com que o indivíduo não consiga escutar barulhos provocados por movimentação própria de um ambiente e deficiência auditiva severa que é a perda total na capacidade de comunicação.

Deficiência Intelectual (DI)

O aluno com deficiência intelectual tem dificuldade de construir conhecimento como os demais e de demonstrar a sua capacidade cognitiva.

Vamos lembrar que a deficiência intelectual não é mais avaliada em termos de QI (quociente intelectual).

Ao formular a Política Nacional de Educação Especial, desde 1994, o MEC adota a definição da Associação Americana de Deficiência Mental (AAMR) que é “um funcionamento intelectual geral significativamente abaixo da média, oriundo do período de desenvolvimento, concomitante com limitações associadas a duas ou mais áreas da conduta adaptativa ou da capacidade do indivíduo de responder adequadamente às demandas da sociedade nos seguintes aspectos: comunicação, cuidados pessoais, habilidades sociais, desempenho na família e comunidade, independência na locomoção, saúde e segurança, desempenho escolar, lazer e trabalho”.

A caracterização leve ou não da deficiência intelectual ainda constitui um impasse e dificuldade para um processo mais abrangente de inclusão.

Muitos Documentos e Convenções Internacionais deram base para o desenvolvimento da Educação Inclusiva:

Apresentamos os principais.:

1961 - Com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº. 4.024/61, surge a fundamentação e as disposições sobre o direito dos “excepcionais” receberem educação e participação dentro do sistema geral de ensino.

1971 - Lei nº. 5692/71 que definiu “tratamento especial” para os alunos com “deficiências físicas, mentais ou com atrasos quanto à idade regular de matrícula e os superdotados”.

1988 - Constituição Federal, no art. 3º, inciso I, coloca como objetivo fundamental “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”.

Define também no artigo 205 que a educação é um direito de todos, garantido o pleno desenvolvimento da pessoa, o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho.

No artigo 206, inciso I, vamos encontrar o estabelecimento da “igualdade de condições de acesso e permanência na escola” e, no artigo 208, a garantia, como dever do Estado, oferecer atendimento especializado, preferencialmente na rede regular de ensino.

1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – Lei nº. 8.069/90, no artigo 55, oferece bases para os dispositivos legais acima, determinando que “os pais ou responsáveis têm a obrigação de matricular seus filhos ou pupilos na rede regular de ensino”.

1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº. 9.394/96, no artigo 59, preconiza que os sistemas de ensino devem assegurar aos alunos currículo, métodos, recursos e organização específicos para atender às suas necessidades; assegura a terminalidade específica àqueles que não atingiram o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências e; a aceleração de estudos aos superdotados para conclusão do programa escolar. Também define, dentre as normas para a organização da educação básica, a “possibilidade de avanço nos cursos e nas séries mediante verificação do aprendizado” (art. 24, inciso V) e “[...] oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames” (art. 37).

2002 – Lei nº 10.436/02 - reconhece a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) como meio legal de comunicação e expressão, determinando que sejam garantidas formas institucionalizadas de apoiar seu uso e difusão, bem como a inclusão da disciplina de LIBRAS como parte integrante do currículo nos cursos de formação de professores e de fonoaudiologia.

2002 - Portaria nº 2.678/02 - aprova diretrizes e normas para o uso, o ensino, a produção e a difusão do Sistema Braille em todas as modalidades de ensino, compreendendo o projeto da Grafia Braille para a Língua Portuguesa e a recomendação para o seu uso em todo o território nacional.

OBSERVAÇÃO...

Hoje já é fato que a abordagem da Língua Brasileira de Sinais faça parte da grade curricular e o Braile também ocupa espaço nos processos de educação.

Agora é o momento da Retomada de alguns transtornos, presentes em nossas escolas!

TDAH

"O Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) é um transtorno neurobiológico, de causas genéticas, que aparece na infância e frequentemente acompanha o indivíduo por toda a sua vida.

Ele se caracteriza por sintomas de desatenção, inquietude e impulsividade. Ele é chamado às vezes de DDA (Distúrbio do Déficit de Atenção)".

Associação Brasileira do Déficit de Atenção

DICAS - TDAH

- Grifar palavras-chave fazendo uso de cores, sublinhado ou negrito, para evitar erros de interpretação de questões.
- Modificar se necessárias atividades e provas adaptando para melhor compreensão dele.
- Verificar sempre se copiou a agenda e as atividades do caderno, se necessário completar para não ir incompleta para casa.
- Ter um tempo maior para realizar as provas e as tarefas. Reduza o sentimento de “eu nunca serei capaz de fazer isso”.
- Realizar as avaliações preferencialmente orais ou senão perguntar para o aluno o que tentou responder naquela questão.
- Não aplicar mais de uma prova por dia.

Autismo

"Autismo é um termo geral utilizado para descrever um grupo de transtornos do desenvolvimento do cérebro, hoje conhecidos como Transtornos do Espectro do Autismo (TEA). Pessoas com esse diagnóstico comumente tem prejuízos, que podem variar em menor ou maior grau, em duas áreas: comunicação social e comportamentos repetitivos e restritos. Esses prejuízos podem resultar em dificuldades em diversos contextos da vida como familiar, escolar, social, dentre outros".

DICAS - Autismo

- Trabalhar por períodos curtos, de cinco a dez minutos, em atividades de complexidade crescente, incorporando outros materiais posteriormente.
- Utilizar preferências e materiais de agrado para a criança na aula o no pátio para estabelecer um vínculo com a escola e as pessoas do ambiente escolar.
- Elabore quadros de rotinas visuais e relógios para acompanhar a marcação do tempo e antecipar a transição de atividades.
- É fundamental na troca de informações com a família e com os outros profissionais que auxiliam o aluno – mantenha anotações detalhadas na agenda diária do aluno e converse com a família sobre habilidades adquiridas e desafios encontrados no dia a dia.
- Pedir às famílias um relatório dos interesses, preferências e coisas que causam desagrado a cada criança.
- Utilizar preferências e materiais de agrado para a criança na aula o no pátio para estabelecer um vínculo com a escola e as pessoas do ambiente escolar.
- Trabalhar por períodos curtos, de cinco a dez minutos, em atividades de complexidade crescente, incorporando gradativamente mais materiais, pessoas ou objetivos.

DICAS - Autismo

- Falar pouco, somente as palavras mais importantes (geralmente um autista não processa muita linguagem cada vez).
- Utilizar gestos simples e imagens para apoiar o que é falado e permitir a compreensão (os autistas são mais visuais que verbais).
- Desenvolver rotinas que a criança possa prever ou antecipar (pela repetição e com o apoio de imagens que mostram o que vai ser feito no dia).
- Estimular a participação em tarefas de arrumar a sala, ajudar a entregar materiais às outras crianças, etc.
- Em casos de birra, é importante ter algum conhecimento de técnicas de modificação de conduta (time out, desvio de atenção, etc.), mas a primeira dica é não se apavorar, tentar oferecer outros objetos e, no caso de não conseguir acalmar a criança, explicar à turma o que está acontecendo e desenvolver atividade com o grupo em outro lugar e dar a possibilidade da criança com TEA de se acalmar.

DICAS - Autismo

- Entregar objetos no canal visual. O adulto deve ter o objeto na mão diante dos olhos para que a criança possa pegar o objeto tendo o rosto do adulto dentro do seu campo de visão.
- Respeitar a necessidade de estar um momento sozinho, de caminhar ou dar saltos ou simplesmente perambular para se acalmar (pode ser utilizado como prêmio após uma atividade).
- Tentar conhecer as capacidades de cada criança para utilizá-las como entrada para as atividades de ensino (pintar, recortar, etc.).
- Evitem falar muito, muito alto e toda situação que envolva muito estímulo (pode ser até nocivo para a criança).
- Pergunte sempre como foi a tarde ou o dia anterior, a qualidade do sono ou se houver alguma alteração da rotina para se antecipar a estados emocionais de ansiedade. Em caso de ansiedade, procure utilizar elementos de interesse e preferência da criança, com menor exigência para não ter birras ou maior ansiedade.

Discalculia

Discalculia como os demais distúrbios, é uma disfunção neurodesenvolvimental que interfere na aprendizagem da aritmética e gera dificuldades para lidar com cálculos e escrever competências aritméticas encontram comprometidas apesar de um adequado funcionamento intelectual.

Segundo o DSM-5 é considerada "uma perturbação na aprendizagem específica com déficit da matemática caracterizado por uma significativa dificuldade no conceito do número, na memorização de fatos aritméticos, na fluência precisam do cálculo, na precisão do raciocínio matemático".

DICAS - DISCALCULIA

- Permitir o uso de calculadora.
- Adotar o uso de caderno quadriculado.
- Não estipular tempo nas provas, reduzir o número de questões (sendo estas claras e objetivas) e permitir o acompanhamento de um tutor para certificar que o aluno entendeu os enunciados.
- Evitar avaliações orais.
- Reduzir deveres de casa.

SÍNDROME DE DOWN

Síndrome de Down é uma alteração genética produzida pela presença de um cromossomo a mais, o par 21, por isso também conhecida como trissomia 21.

DICAS - SÍNDROME DE DOWN

- Trabalhar com consciência visual e habilidades de aprendizagem visual, incluindo as capacidades de aprender e usar sinais, gestos e apoio visual.
- Evite vocabulário ambíguo.
- Reforce a fala com expressões visuais, gestos e sinais.
- Use materiais concretos, por exemplo, bonecos, cartões que liguem imagens a palavras, letras para montar palavras, com a finalidade de promover o desenvolvimento da linguagem.
- Ofereça várias atividades para desenvolver o controle motor fino, por exemplo, mexer com fios e linhas, brincar com murais e peças de encaixe.

DISLEXIA

“A Dislexia do desenvolvimento é considerada um transtorno específico de aprendizagem de origem neurobiológica, caracterizada por dificuldade no reconhecimento preciso e/ou fluente da palavra, na habilidade de decodificação e em soletração. Essas dificuldades normalmente resultam de um déficit no componente fonológico da linguagem e são inesperadas em relação à idade e outras habilidades cognitivas”.

IDA – International Dyslexia Association, em 2002.

DICAS - DISLEXIA

- Observe se as instruções para determinadas tarefas foram compreendidas pela criança.
- Use a linguagem direta, clara e objetiva quando falar.
- Muitos disléxicos têm dificuldade para compreender uma linguagem (muito) simbólica, sofisticada e metafórica.
- Seja simples, utilize frases curtas e concisas ao passar instruções.
- Evite formular questões negativas.
- Explique ou pergunte um só assunto em cada questão.
- Faça uso de mapa mental que é uma representação gráfica e visual que pode conter palavras e frases-chave que organiza diversas informações distintas sobre um mesmo assunto e que possuem conexões entre si.
- Distribua o tempo em blocos, a cada 25 minutos de atividades tenha 5 minutos de descanso para otimizar a aprendizagem.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFIAS

- BATISTA, C. A. M. **Educação inclusiva**: atendimento educacional especializado para a deficiência mental. 2. ed. Brasília: MEC, SEESP, 2006. 68 p. CARVALHO, R. E. **Escola Inclusiva**: a reorganização do trabalho pedagógico. Porto Alegre: Mediação, 2008.
- CARVALHO, R. E. **Educação Inclusiva**: com os pingos nos “is”. Porto Alegre: Mediação, 2004. MANTOAN, M. T. E. **Inclusão escolar**: o que é? por quê?; como fazer?. São Paulo: Moderna, 2003.
- MANTOAN, M. T. E. **Desafio das diferenças nas escolas**. Petrópolis: Vozes, 2008.
- MAZZOTTA, M. J. S. **Educação especial no Brasil**: histórias e políticas públicas. 5ª ed. São Paulo, Cortez, 2005.

REFERÊNCIAS VIRTUAIS

- www.tdah.org.br
- www.dislexia.org.br
- <https://dislexia.pt/comorbilidades/discalculia/>
- www.psiquecienciaevida.com.br/diagnosticos-de-autismo-crescem-no-mundo/
- <http://www.encyclopedia-crianca.com/disturbios-de-aprendizagem/segundo-especialistas/discalculia-em-idade-precoce>
- <http://www.blog.saude.gov.br/index.php/570-perguntas-e-respostas/34273-tdah-atinge-de-3-a-6-da-populacao-mundialsaiba-mais-sobre-o-transtorno>
- <http://www.movimentodown.org.br/2012/12/estatisticas/>

Organizadora

Psicopedagoga Ana Angélica Markic

FICA A DICA...

"EU TENHO CERTEZA QUE
CONSEGUE GUARDAR
OS BRINQUEDOS
SUPER RÁPIDO, VAMOS
CRONOMETRAR?"

AO INVÉS DE:

"SE NÃO GUARDAR ESSES
BRINQUEDOS AGORA, VOU
JOGAR TUDO NO LIXO"

"OBRIGADA POR TER
COLABORADO POR 10
MINUTOS ESPERANDO A
MAMÃE"

AO INVÉS DE:

"VOCÊ NÃO CONSEGUE
PARAR QUIETO POR MAIS
DE 10 MINUTOS??"

"TENHO CERTEZA QUE
VOCÊ VAI CONSEGUIR
RESOLVER ISSO"

AO INVÉS DE:

"EU TENHO QUE FAZER
TUDO POR VOCÊ! VOCÊ JÁ
É GRANDE!"

"VEJO QUE USOU MUITAS
CORES E LINHAS, O QUE
QUIS MOSTRAR?"

AO INVÉS DE:

"VOCÊ DESENHOU TUDO
ERRADO!"

PARTICIPE!

**Diante do que vivência no seu trabalho
responda: Como se preparar para lidar com a
inclusão?**

Envia sua resposta ou comentário para o e-mail:
pedagogico.bertioga@unisau.org.br

REALIZAÇÃO



FOCCO
— utilities —

PROJETO OFERECIDO PELA



UNISAU

**União pela Beneficência
Comunitária e Saúde**

PARCERIA



PREFEITURA DE
Bertiooga
JUNTOS FAZEMOS MELHOR